

LEI N.º 3.922, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1983

Dá a denominação de "Dr. Décio Pacheco Pedrosa" ao Centro de Saúde II Vila Arriete, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Décio Pacheco Pedrosa" o Centro de Saúde II Vila Arriete, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de novembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Yunes, Secretário da Saúde

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de novembro de 1983.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão - Nível II)

LEI N.º 3.923, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1983

Dá a denominação de "Prof. Tonico Varajão" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Distrito de Pinheiros, em Lavrinhas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Tonico Varajão" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Distrito de Pinheiros, em Lavrinhas.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de novembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de novembro de 1983.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão - Nível II)

LEI N.º 3.924, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1983

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a alienar, por doação, ao Município de Araraquara imóvel nele situado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Departamento de Estradas de Rodagem — DER autorizado a alienar, por doação, ao Município de Araraquara, terreno nele situado, destinado à construção de balão de retorno no dispositivo de entrocamento da Rua Hugo Negrini com a Avenida Presidente Vargas, caracterizado no Desenho n.º 633/80, constante do Expediente n.º 423/DR4/1979-DER, assim descrito e caracterizado:

Inicia no ponto "B", situado na cerca de divisa do terreno do DER com a Avenida Presidente Vargas e a 15m (quinze metros) do ciso da Rua Rolfsen Lande; desse ponto, segue a cerca na distância de 143,50m (cento e quarenta e três metros e cinquenta centímetros) no sentido do Bairro do Quicandinha-Cidade, confrontando com a Avenida Presidente Vargas, até atingir o ponto "A" onde, defletindo à esquerda, segue em linha curva na distância de 147,20 (cento e quarenta e sete metros e vinte centímetros), confrontando com terras do DER, até atingir o ponto inicial "B", encerrando a área de 1.080m² (um mil e oitenta metros quadrados).

Parágrafo único — A obra prevista no "caput" deverá ser concluída pela municipalidade no prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data da escritura de doação.

Artigo 2.º — Da escritura deverão constar cláusulas, termos e condições que assegurem a efetiva utilização do imóvel para o fim a que se destina e que impeçam sua transferência, a qualquer título, estipulando-se que, em caso de inadimplemento, será o contrato rescindido independentemente de indenização por benfeitorias realizadas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de novembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Hortácio Ortiz, Secretário dos Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de novembro de 1983.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão - Nível II)

LEI N.º 3.925, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1983

Dá a denominação de "Prof.ª Myrthes Pupo de Negreiros" à Escola Estadual de 1.º grau do Núcleo Costa e Silva, em Marília

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Myrthes Pupo de Negreiros" a Escola de 1.º Grau do Núcleo Costa e Silva, em Marília.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de novembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de novembro de 1983.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão - Nível II)

LEI N.º 3.926, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1983

Declara de utilidade pública a "Casa da Vovó Anita", com sede em Santos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública a "Casa da Vovó Anita", com sede em Santos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de novembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de novembro de 1983.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão - Nível II)

LEI N.º 3.927, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1983

Dá a denominação de "Simon Bolívar" à Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de Eldorado, em Diadema

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Simon Bolívar" a Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de Eldorado, em Diadema.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de novembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de novembro de 1983.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão - Nível II)

LEI N.º 3.928, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1983

Declara de utilidade pública a "Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus", com sede nesta Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública a entidade "Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus", com sede nesta Capital.

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

Despacho do Governador, de 28-11-83

No processo 3.738-71, 4.683-71, 7.034-72, 14.620-75, 17.496-77, 19.546-77, 24.050-78, 24.303-78, 31.861-79, 32.145-79, 34.778-79 e 48.426-83 todos SPS, em que é interessada a Secretaria da Promoção Social, sobre convênios: "Diante dos elementos de instrução dos processos e tendo presente os pronunciamentos do Secretário da Promoção Social e as manifestações da Assessoria Técnica do Gabinete Civil, autorizo aquela Secretaria a firmar os termos de aditamento aos convênios celebrados com as Prefeituras Municipais de Meridiano, Guarapuá, Itaberá, Nova Granada, Igarapava, Sales Oliveira, Nova Guataporanga, Agudos, Itariri, Estância de Águas de Santa Bárbara, Pilar do Sul e Pirajui, objetivando o término das obras dos centros comunitários locais, com a ressalva apresentada pela mencionada Assessoria e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão da Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, de 28-11-83

Tomada de Preços 33/83: Adjudicar à "A.R. de Carvalho Engenharia Ltda.", pelo critério de menor preço, o objeto da presente tomada de preços, nos termos do edital de fls. 11/14 e memorial descritivo de fls. 15, do processo GG. 3062/83.

SECRETARIAS DE ESTADO

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SJ 76, de 28-11-83

O Secretário da Justiça, de conformidade com o artigo 19, inciso III, alínea "b", do Decreto 20.322, de 30 de dezembro de 1982, resolve:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas as Tabelas de Alterações Orçamentárias 285/286-83, dos recursos orçamentários da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em decorrência do Decreto 21.659, de 25-11-83, publicado no "Diário Oficial" do dia imediato.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário, de 24-11-83

SJ-214.162/83 — JC/SM/26/83 — Junta Comercial do Estado — Contratos celebrados com a PRODESP: "Autorizo, com base no Parecer 632/83 da Consultoria Jurídica desta Pasta, que aprovo a celebração de contratos com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — PRODESP, conforme solicitado pela Junta Comercial."

DIRETORIA GERAL

Julgamento de Licitação

Proc. SJ 213.882/83 — Tomada de Preços 01/83 — Contratação dos serviços de vigilância para o prédio da Rua Dr. Oscar Cintra Gordinho, 243, onde se acha instalada a Seção de Transportes.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de novembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Carlos Alfredo de Souza Queiróz, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de novembro de 1983.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão - Nível II)

LEI N.º 3.929, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1983

Dá nova redação ao artigo 1.º da Lei n.º 1.735, de 14 de julho de 1978

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O artigo 1.º da Lei n.º 1.735, de 14 de julho de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Associação Pró-Excepcionais Kodomo-No-Sono", com sede na Capital".

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de novembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Carlos Alfredo de Souza Queiróz, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de novembro de 1983.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão - Nível II)

DECRETO N.º 21.658, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1983

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, para repasse ao Departamento de Edifícios e Obras Públicas — DOP, destinado a atender despesas com transferências a Municípios

Retificação

Artigo 4.º — ...

onde se lê: inciso III, ...

leia-se: inciso II, ...

**ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS**

Retificação do D.O. de 26-11-83

No Despacho do Diretor Técnico, de 25-11-83, Cancelando, ... onde se lê: ASS — Agricultura e Abastecimento — 11-11-83 — 617842/65 — 13-01-012 — José Braulio Gomes; ... leia-se: ASSS — Agricultura e Abastecimento — 11-11-83 — 617842/65 — 13-01-012 — José Braulio Gomes; ...

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho da Superintendente, de 23-11-83

Contrato — Termo AT-54/83

Administração — H.C.F.M.R.P.U.S.P.

Contratante — Protel — Promoções Telemusicais Ltda.

Processo HCRP 8001/77 — Fls. 143 v.º: Homologando os cálculos da Assessoria Técnica elaborados de conformidade com o disposto na Cláusula VII, do Termo de Contrato AT-54/83 e as disposições do § 5.º do artigo 48, da Lei 89/72, para que a parcela devida no mês de dezembro seja majorada para Cr\$ 61.470,00 e o valor total do contrato para Cr\$ 174.195,00.

CASA MILITAR

Despacho do Chefe da Casa Militar, de 28-11-83

Homologando, nos termos do inciso VII, do artigo 34, da Lei 89/72, a decisão da Comissão Julgadora de Licitação, de que trata o edital publicado a 22 de novembro de 1983, referente à Tomada de Preços 2/83, que adjudicou à Anello & Cia. Ltda., a Aquisição de material e instalação de divisórias no 9.º andar do Edifício da Sodelpe, Avenida Angélica, 2.223, destinado ao Coetel da Casa Militar, constante do item 1 do edital da licitação, processo GG 3133/83.

Decisão da Comissão Julgadora: Adjudicando a contratação dos serviços de vigilância à firma — SBC — Empresa de Segurança Bancária Californiana Ltda.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria GPG 21, de 28-11-83

O Procurador Geral do Estado, resolve:

Artigo 1.º — Fica designada a Dra. Maria Izabel Lorenzetti Lomso para, em substituição à Dr.ª Myrian Leite de Campos Vieira de Almeida, integrar o Conselho da Orientação do Boletim dos Centros de Estudos.

Artigo 2.º — A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

Com a participação da Secretaria da Justiça, o Centro de Estudos realizará curso sobre "Criminalidade", obedecendo ao programa abaixo, e cujas inscrições para 60 vagas estão abertas para os Procuradores do Estado.

Dia 12-12 — 18 H — Tema: Direitos Humanos e Defesa da Sociedade — Expositor: Dr. José Carlos Dias, Debatedor: Dr. Tales Castelo Branco.

Dia 13-12 — 18 H — Tema: Criminalidade Econômica — Expositor: Dr. Paulo Salvador Frontini, Debatedor: Dr. José Henrique Pierangeli.

Dia 14-12 — 18 H — Tema: Influências do Meio Ambiente e dos Fatores Individuais na Criminalidade — Expositor: Dr. René Dorti, Debatedor: Dr. Hermenegildo Valente.

Dia 15-12 — 18 H — Tema: Criminalidade Política. A repressão nos governos autoritários e nos governos democráticos — Expositor: Dr. Juarez Tavares, Debatedor: Dr. Antonio Claudio Mariz de Oliveira.